

**Resolução SICOOB Cooperplan nº 1, de 2020.**

Aprova a remuneração do capital social para o exercício de 2020.

O Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – SICOOB Cooperplan, com fulcro no art. 65 do Estatuto Social e na deliberação emanada em sua 250ª Reunião, realizada em 29 de janeiro de 2020, resolveu:

**Art. 1º** Esta Resolução trata da remuneração do capital social para o exercício de 2020.

**Art. 2º** No exercício de 2020, o capital social não será remunerado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

---

Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa  
Presidente do Conselho de Administração